



ATO 01: Edital de Análise de Requerimentos de Isenções

Apresentando requerimento de forma tempestiva, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão, neste ATO:

Fica(m) estabelecido dia **14 e 15/06/2024 até as 17horas**, como prazo recursal, para os candidatos que tiverem sua ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO **INDEFERIDA**, devendo executar os procedimentos abaixo:

• **Inscrição Indeferida:** Efetuar o preenchimento completo do Formulário de Recurso, disponível na “Área do Candidato”, acessado mediante CPF e senha pessoal, a partir do site <https://jlz.selecao.net.br/painel> anexando os documentos comprobatórios conforme estabelecido pelo edital, requerendo isenção da taxa de inscrição.

Inscrições Deferidas e Indeferidas

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
0000042	CLEUMIR WAES	MOTORISTA - BOM JESUS DO OESTE	Declaração do Hemosc não atende ao item 5.1.2 do Edital	INDEFERIDO
0000060	CLEUSA DA SILVA	PSICÓLOGO - BOM JESUS DO OESTE	Cad Único Ativo	DEFERIDO
0000044	DAIANE ROBERT	PSICÓLOGO - BOM JESUS DO OESTE	Carteirinha do REDOME	DEFERIDO
0000027	DIEGO DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA - BOM JESUS DO OESTE	Declaração Justiça Eleitoral que atende aos requisitos do Edital	DEFERIDO
0000033	FERNANDA CRISTINA ANTUNES	NUTRICIONISTA - BOM JESUS DO OESTE	Declaração da Justiça Eleitoral que atende aos requisitos do Edital	DEFERIDO
0000031	ISLEINE EUNICE FERREIRA DE TOLEDO	AGENTE EDUCATIVO - BOM JESUS DO OESTE	Cad Único Ativo	DEFERIDO
0000047	JOSUE DOS SANTOS AVELAR	EDUCADOR FÍSICO - BOM JESUS DO OESTE	NIS não cadastrado	INDEFERIDO
0000026	JUCILANE GORCZVESKI	PSICÓLOGO - BOM JESUS DO OESTE	Declaração da Justiça Eleitoral não atende ao item 5.2.1 do Edital	INDEFERIDO
0000055	MATHEUS DA CUNHA COELHO	FISIOTERAPEUTA - BOM JESUS DO OESTE	Carteirinha do Redome	DEFERIDO
0000064	REBECCA CARVALHO RODRIGUES	NUTRICIONISTA - BOM JESUS DO OESTE	Cad Único ativo	DEFERIDO
0000035	VANDERLEIA CARLOTTO	EDUCADOR FÍSICO - BOM JESUS DO OESTE	Declaração do REDOME	DEFERIDO

Bom Jesus do Oeste – SC, 13 de Junho de 2024.

AIRTON ANTÔNIO REINEHR
Prefeito Municipal